



Estado do Maranhão
Governou Municipal de Lago dos Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 230302/2015
FLS. 647
Rub. [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e quinze, o Município de LAGO DOS RODRIGUES, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2015**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DESTA MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

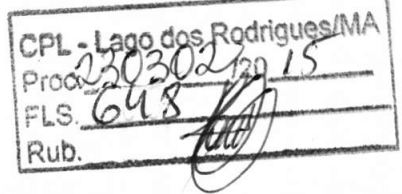
Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem

RUA 08 DE MAIO S/Nº, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA



Estado do Maranhão
Governou Municipal de Lago dos Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES



fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



Estado do Maranhão
Governador Municipal de Lago dos Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 230301/2015
FLS. 699
Rub.

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{N}{365} = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

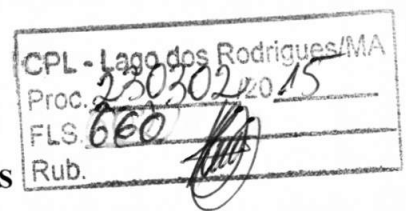
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES



Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 230302/2015
FLS. 662
Rub. [assinatura]

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



Estado do Maranhão
Governador Municipal de Lago dos Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 250302/2015
FLS. 662
Rub. [assinatura]

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 230302/2015
FLS. 663
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2015 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de LAGO DA PEDRA-MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

LAGO DOS RODRIGUES-MA, 19 de Junho de 2015

Cícero Rumão Batista da Silva
Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
CPF: 564.509.073 - 04
CONTRATANTE

Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

RUA 08 DE MAIO S/Nº, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 230302/2015
FLS. 1664
Rub. *[Handwritten Signature]*

CPF: 005.151.353 - 64
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
João de Sousa Rolim Neto
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 129.389.983 - 68
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
Mayara da Silva Reis
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 033.656.303 - 50
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
FAGNER B. DA SILVA - ME
C.N.P.J. nº 16.750.696/0001-03
CONTRATADO



Estado do Maranhão
Governou Municipal de Lago dos Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPL - Lago dos Rodrigues
Proc. 230302/2015
FLS. 665
Rub.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de LAGO DOS RODRIGUES e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO N° 004/2015.

Empresa: FAGNER B. DA SILVA - ME; C.N.P.J. n° 16.750.696/0001-03, estabelecida à AV ANTONIA DE FREITAS N° 30, CENTRO, Lago dos Rodrigues MA, representada neste ato pelo Sr(a). FAGNER BARBOSA DA SILVA, C.P.F. n° 000.643.823-70, R.G. n° 000124132499-6 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALCOOL ETILICO 96 COMUM álcool etílico hidratado, Tipo: líquido, Aplicação: produto limpeza doméstica, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1 Litro, caixa com 12 unidades.	CAIXA	1,829.00	48,500	88.706,50
00002	ALVEJANTE.. multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde, caixa com 12 embalagens.	CAIXA	2,301.00	23,850	54.878,85
00003	BORRACHA BRANCA 40 Borracha branca de apagar n° 40, composição borracha natural, tipo macia. Caixa com 40 unidades.	CAIXA	1,706.00	6,350	10.833,10
00004	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	UNIDADE	509.00	29,250	14.888,25
00005	CANETA ESFERIOGRÁFICA AZUL. corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	CAIXA	1,868.00	32,750	61.177,00
00006	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA.. corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	CAIXA	1,858.00	28,750	53.417,50
00007	CD disco de mídia gravável, 700MB, virgem, leitura 52x, 80min. com caixinha acrílica.	UNIDADE	2,695.00	0,900	2.425,50
00008	CESTO PARA LIXO 8L em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade para 8 litros.	UNIDADE	1,235.00	3,350	4.137,25
00009	CLIP 2/0 tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	932.00	3,400	3.168,80
00010	CLIP 3/0 tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1,367.00	3,400	4.647,80
00011	CLIP 4/0 tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1,255.00	3,400	4.267,00
00012	CLIP 6/0 tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1,263.00	3,400	4.294,20
00013	CLIP 8/0 tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	1,313.00	3,900	5.120,70
00014	COPO PLÁSTICO DESCATAVEL 180 ML capacidade de 180 ML, caixa c/2.500 un., produzido pelo processo de termo formagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 2,20 gramas. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2002. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções n° 105 de 19/05/1999 e n° 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras,	CAIXA	1,519.00	79,000	120.001,00

RUA 08 DE MAIO S/N°, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA

P. Mun. L. dos Rodrigues-MA
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Governador Municipal de Lago dos Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPL - Lago dos Rodrigues
Proc. 230302/2015
FLS. 6676
Rub. [assinatura]

00015	furos, deformações com as normas da ABNT. DESINFETANTE GL 2L Desinfetante concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de Ativos: 25% Diluição Máxima: 1/200. Anti-séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses. Embalagem com 2L, caixa com 06 unidades.	CAIXA	1,135.00	30,750	34.901,25
00016	líquido, neutro, glicerinado, biodegrá-dável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 02 anos. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	1,030.00	30,500	31.415,00
00017	base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	1,097.00	3,850	4.223,45
00018	fardo com 10 embalagens, com 14 unidades	FARDO	1,420.00	164,000	232.880,00
00019	tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	UNIDADE	831.00	2,850	2.368,35
00020	Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	UNIDADE	2,185.00	3,650	7.975,25
00021	Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	UNIDADE	1,258.00	5,850	7.359,30
00022	Fita adesiva, material papel, tipo DUPLA FACE, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UNIDADE	240.00	3,400	816,00
00023	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo MONOFACE, largura aproximada de 12mm. Comprimento do rolo 30 metros.	UNIDADE	778.00	3,850	2.995,30
00024	Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	UNIDADE	1,575.00	1,900	2.992,50
00025	Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/mý, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	CAIXA	2,865.00	151,750	434.763,75
00026	Fardo com 12 embalagens pacote c/04 rolos de 30mx10cm 48 rolos	FARDO	2,861.00	31,500	90.121,50
00027	Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	UNIDADE	380.00	11,450	4.351,00
00028	Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	UNIDADE	233.00	23,750	5.533,75
00029	ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, nas cores verde e amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	939.00	25,000	23.475,00
00030	base em zinco medindo 06cm	UNIDADE	848.00	3,400	2.883,20
00031	Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	PACOTE	1,166.00	12,400	14.458,40
00032	base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado,	UNIDADE	1,720.00	6,400	11.008,00

RUA 08 DE MAIO S/Nº, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA

D. Manoel dos Rodrigues-MA
L. de Souza Araújo
Prefeitura Municipal



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc 250302/2015
FLS 662
Rub.

00033	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS PACOTE preto, com 10un., reforçado, medindo 75 x 105cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	3,684.00	1,550	5.710,20
00034	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 50 LITROS PACOTE preto, com 10un., reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	3,480.00	1,550	5.394,00
00035	ESTILETE PLASTICO ESTREITO CAIXA Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades	510.00	29,500	15.045,00
00036	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO PACOTE medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	529.00	20,000	10.580,00
00037	VASSOURA SANITÁRIA UNIDADE de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico, resistente e higiênica.	875.00	3,850	3.368,75
00038	DESODORIZADOR DE AR SPRAY CAIXA Aromatizante de ambientes, floral ou lavanda, contendo 400ml/247g com 12 unidades.	670.00	77,500	51.925,00
00039	FLANELA PARA LIMPEZA 30X50 UNIDADE em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o cnpj do fabricante e a composição do tecido.	2,350.00	3,900	9.165,00
00040	VASSOURA DE PIAÇAVA UNIDADE medindo aproximadamente (20 x 3) cm, com cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50 m. O produto deverá ter adesivo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	525.00	3,400	1.785,00
00041	PINCEL ATÔMICO CAIXA Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor azul, espessura da escrita de 4,5mm. Caixa c/12 unidades.	756.00	22,750	17.199,00
00042	PINCEL ATÔMICO VERMELHO CAIXA Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor vermelha, espessura da escrita de 4,5mm. Caixa com 12 unidades.	756.00	22,750	17.199,00
00043	PAPEL OFICIO 02 CAIXA 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	1,155.00	169,500	195.772,50
00044	CAIXA ARQUIVO UNIDADE material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	1,385.00	6,950	9.625,75
00045	SABÃO EM BARRA CAIXA glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, embalagem com 1kg caixa com 10 unidades de 200g.	589.00	35,750	21.056,75
00046	SABÃO EM PÓ EMBAL. COM 500G CAIXA biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. Em embalagem plástica ou caixa de papelão contendo 500g.	1,243.00	69,850	86.823,55
00047	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML PACOTE Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	339.00	12,500	4.237,50
00048	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM CAIXA Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades	1,426.00	11,700	16.684,20
00049	GRAMPOS 26/6 CAIXA galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	1,192.00	5,850	6.973,20
00050	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 500 grampos.	574.00	13,750	7.892,50
00051	PINCEL MARCADOR PERMANENTE DE CD PACOTE	65.00	13,000	845,00

RUA 08 DE MAIO S/Nº, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA

P. Mun. L. dos Rodrigues-MA
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Governador Municipal de Lago dos Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 230302/2015
FLS. 668
Rub. [assinatura]

00052	para CD/DVD preta, Pacote c/12 unidades. COLA EM BASTÃO	UNIDADE	130.00	1,400	182,00
	aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. Secagem rápida, lavável e não tóxica, com validade mínima de 3 meses. Apresentação bastão, peso 10 gramas.				
00053	ESPONJA EM ESPUMA DUPLA FACE.	UNIDADE	4,171.00	0,400	1.668,40
	para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. Devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.				
00054	GRAMPEADOR METALICO DE MESA	CAIXA	90.00	21,500	1.935,00
	Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.				
00055	GRAMPEADOR METALICO	CAIXA	579.00	19,750	11.435,25
	Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls				
00056	GRAMPEADOR METALICO.	CAIXA	604.00	24,000	14.496,00
	Grampeador profissional, com estrutura metálica, com capacidade para grampear de 20 até 100 folhas; aceita grampos de até 13 mm (23/13) caixa com 1 unid. capacidade para 25 fls.				
00057	PAPEL CARBONO.	CAIXA	486.00	12,500	6.075,00
	material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297, largura 210, cor preta. caixa com 100 unidades.				
00058	PASTA AZ TAMANHO OFICIO	CAIXA	1,570.00	148,500	233.145,00
	em percaluques ou em papelão plastificado, com proteção metálica nas laterais, ferragens c/ tratamento de superfície que não oxidam, tamanho ofício, lombada 70 mm c/ rados, olhal, base, ferragem c/ alavanca e compressor, Caixa c/20 unidades.				
00059	COPO DESCARTAVEL 50ML	CAIXA	1,218.00	69,750	84.955,50
	caixa c/2.500 un., produzido pelo processo de termo formagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 2,20 gramas. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2002. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações com as normas da ABNT.				
00060	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM	PACOTE	782.00	89,500	69.989,00
	Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.				
00061	ESTILETE PLASTICO LARGO	CAIXA	638.00	3,900	2.488,20
	Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.				
00062	VASSOURA DE NYLON	UNIDADE	1,793.00	6,400	11.475,20
	com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.				
00063	LUVA MULTIUSO PARA LIMPEZA	PAR	1,060.00	3,900	4.134,00
	Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.				
00064	DISPENSER AUTO-CORTE PARA TOALHA DE PAPEL	UNIDADE	50.00	2,150	107,50
	produzido na cor branca, com tampa semi transparente. Capacidade para bobinas de 20cm x 200m. Dimensões: (Larg.: 26 cm; Alt.: 36cm; Prof.: 24 cm).				
00065	TOALHA DE PAPEL	PACOTE	400.00	3,500	1.400,00
	FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 02 (DOIS) ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20x22 CM.				
00066	PANO DE CHÃO	UNIDADE	2,155.00	3,900	8.404,50
	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza. Dimensões aproximadas de 65 x 40 cm.				
00067	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO	PACOTE	1,106.00	13,850	15.318,10

RUA 08 DE MAIO S/Nº, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA

[assinatura]

[assinatura]
P. Mun. L. dos Rodrigues-MA
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Governador Municipal de Lago dos Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 230302/2015
FLS. 669
Rub.

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00068	padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, 12 divisões, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/06 unidades. ALMOFADA PARA CARIMBO	UNIDADE	703.00	3,900	2.741,70
00069	caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm. TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO	CAIXA	373.00	19,500	7.273,50
00070	cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml. ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM	CAIXA	1,025.00	59,000	60.475,00
00071	caixa com 250 unidades ENVELOPE BRANCO A-4	CAIXA	1,341.00	49,000	65.709,00
00072	Caixa com 250 unidades ALCOOL EM GEL	CAIXA	600.00	10,000	6.000,00
00073	álcool etílico hidratado, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e gráu cosmético, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM COM 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA.	PACOTE	2,015.00	37,500	75.562,50
00074	Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades. CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS	PACOTE	1,963.00	19,500	38.278,50
00075	Caderno brochura costurado 1/4 com 48 folhas - formato: 140x200mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm2), revestido em papel couchê 115gm2 - impresso em off set espelho em papel AP 120gm3, miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 63 gm2 com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais, contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Pacote c/20 Unidades. CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS	PACOTE	2,394.00	24,750	59.251,50
00076	Caderno brochura costurado 1/4 com 96 folhas - formato: 140x200mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm2), revestido em papel couchê 115gm2 - impresso em off set espelho em papel AP 120gm3, miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 63 gm2 com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais, contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Pacote com 20 unidades. CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	PACOTE	2,168.00	19,750	42.818,00
00077	Caderno de caligrafia 40 folhas, capa cartão duplex 275 grs, formato mínimo 200 mm x 275 mm, miolo 56g/mý, produzido a partir de composição fibrosa 100% madeira de reflorestamento Deverá conter no verso de sua capa, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. capa e contra capa em papel cartão duplex, gramatura mínima 275 g/mý, acabamento em espiral composto de arame estanhado de 0,80 mm e acabamento coil-loop. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT. Pacote com 20 unidades. CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	CAIXA	1,293.00	28,750	37.173,75
00078	corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades. CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	PACOTE	944.00	44,500	42.008,00
00079	Pacote c/100 unidades CERA LIQUIDA	CAIXA	345.00	34,500	11.902,50
00080	Composição: carnaúba, cera microcristalina, parafina, solventes alifáticos, água, emulsificante, tensoativo aniônio, silicone, conservante, coadjuvante, óleo de pinho, corante e essência. Informação Adicional: Ideal para lajotas, ladrilhos, mármore e marmorites, cerâmica, assoalho sem sintético ou Cascolac. caixa com 12 unidades, embal com 180ml COLA COLORIDA 23G	PACOTE	1,002.00	5,400	5.410,80
00081	Pacote c/06 unidades COLA PARA ISOPOR 90G	CAIXA	900.00	24,750	22.275,00
	Cola de isopor 90g, cx c 12 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo				

RUA 08 DE MAIO S/Nº, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA

P. Mun. L. dos Rodrigues-MA
Walter Araújo



Estado do Maranhão
Governador Municipal de Lago dos Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 130302/2015
FLS. 163011
Rub.

00082	de validade. DESINFETANTE LIMÃO DESINFETANTE AROMA LIMÃO DE AMPLA AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL embal com 2 litro caixa com com 6 unidades.	CAIXA	920.00	29,450	27.094,00
00083	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Espiral plástico preto, fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 23 mm. Comprimento de 33 cm. Capacidade para encadernar 140 folhas (24 Kg/75 g). Pacote com 12 unidades.	PACOTE	783.00	4,750	3.719,25
00084	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Capa para encadernação A-4, em polipropileno, transparente, medindo 210 x 297 mm. Pct com 100 Und.	PACOTE	742.00	29,500	21.889,00
00085	LAPIS PRETO N° 02 LAPIS - n° 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	CAIXA	1,220.00	39,000	47.580,00
00086	LAPIS DE COR CAIXA GRANDE Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. caixa c/12 embal.	CAIXA	1,825.00	26,500	48.362,50
00087	GIZ BRANCO ESCOLAR Giz branco para quadro negro, não tóxico, antialérgico, acondicionados em embal.com 64 tubos, medindo aproximadamente 12x70mm. caixa c/40 embal.	CAIXA	470.00	39,000	18.330,00
00088	GIZ DE CERA Giz de cera bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Embal. c/12 unidades caixa c/12 embalagens.	CAIXA	1,108.00	24,500	27.146,00
00089	LIMPA VIDRO E ACRILICO COM BIOÁLCOOL	UNIDADE	500.00	3,850	1.925,00
00090	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA Papel almaço c/ margem e pauta, tamanho duplo A4. Resma c/400 folhas caixa c/08 resmas.	CAIXA	1,090.00	163,500	178.215,00
00091	PAPEL SEDA Papel seda formato 50x70 cm ou superior, cores variadas, pacote com 100 unidades.	PACOTE	1,280.00	12,400	15.872,00
00092	PAPEL CELAFONE Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior, pacote c/50 folhas cores variadas.	PACOTE	1,350.00	31,000	41.850,00
00093	PAPEL GUACHE Pacote com 100 unidades cores variadas	PACOTE	1,240.00	31,000	38.440,00
00094	PAPEL 40 Pacote com 100 folhas	PACOTE	789.00	79,000	62.331,00
00095	PAPEL VG. tamanho A4- 210 x 297mm, gramatura 120 g/m2 Caixa com 50 folhas.	CAIXA	578.00	11,500	6.647,00
00096	PAPEL MICRO-ONDULADO Papel micro ondulado, dimensões 50 x 80. Cores variadas. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	650.00	14,000	9.100,00
00097	PAPEL CARTÃO Pacote c/20 folhas 50x66cm	PACOTE	1,240.00	15,100	18.724,00
00098	PINCEL PARA QUADRO BRANCO Caixa c/12 unidades, ponta chanfrada, cores variadas.	CAIXA	580.00	62,500	36.250,00
00099	PLACA DE ISOPOR 05MM Placa de isopor 100cm x 50cm - 05MM de espessura.	UNIDADE	3,590.00	1,800	6.462,00
00100	PLACA DE ISOPOR 10MM Placa de isopor 100cm x 50cm - 10MM de espessura.	UNIDADE	3,590.00	2,400	8.616,00
00101	PLACA DE ISOPOR 15MM Placa de isopor 100cm x 50cm - 25MM de espessura.	UNIDADE	3,582.00	2,600	9.313,20
00102	PLACA DE ISOPOR 30MM Placa de isopor 100cm x 50cm - 30MM de espessura.	UNIDADE	3,590.00	4,400	15.796,00
00103	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Apontador de lápis, manual, portatil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	1,290.00	11,500	14.835,00
00104	VASSOURA DE PALHA Vassoura de palha reforçada mínimo de 50 cm.	FARDO	480.00	47,500	22.800,00
00105	SACOLAS DE PLASTICO TAM. G Sacola plástica, tipo camiseta, na cor branca, TAM 50x60x0,7, resistente, fabricada em polietileno de alta densidade.	CENTO	1,000.00	3,850	3.850,00
00106	SACOLAS DE PLÁSTICO TAM. M Sacola plástica, tipo camiseta, na cor branca, TAM 40x50x0,7, resistente, fabricada em polietileno de alta densidade.	CENTO	1,000.00	3,450	3.450,00
00107	TINTA GUACHE	CAIXA	2,320.00	12,750	29.580,00

RUA 08 DE MAIO S/N°, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA

1
P. Min. L. dos Rodrigues-MA
Edmar Sousa Araújo
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 230302/20 15
FLS. 633
Rub.

00108	cores diversas, 15 ml, caixa com 06 unidades de 15 ml cada, embalagem contendo dados de identificação do produto e dados do fabricante. CADERNO DE DESENHO GRANDE pct com 20 unidades.	PACOTE	2,530.00	30,200	76.406,00
00109	Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	PACOTE	1,075.00	17,050	18.328,75
00110	PASTA OFICIO DE POLIONDA 20MM Pacote c/10 unidades	PACOTE	1,058.00	21,750	23.011,50
00111	PASTA OFICIO DE POLIONDA 40MM Pacote c/10 unidades	PACOTE	1,045.00	22,500	23.512,50
00112	EVA 40X48CM CORES VARIADAS pacote com 10 unid.	PACOTE	760.00	11,400	8.664,00
00113	MASSA DE MODELAR Massa de modelar, caixa com 12 cores diferentes, com estojo, 300g.	CAIXA	880.00	29,750	26.180,00
00114	JOGO DA MEMORIA INGLES FIGURA/PALAVRA COM 40 PEÇAS MADEIRA COM ILUSTRAÇÕES MEDINDO 50X50X03MM CADA PEÇA	JOGO	960.00	11,750	11.280,00
00115	JOGO DA MEMORIA ANIMAIS COM 24 PEÇAS EM MADEIRA DIMENSÕES 24X18X5CM	JOGO	1,145.00	13,750	15.743,75
00116	PAPEL LAMINADO 50x60cm, pacote c/40 unidades cores variadas	PACOTE	1,145.00	22,200	25.419,00
00117	FITA CREPE 18X50 Pacote c/06 unidades	PACOTE	440.00	23,350	10.274,00
00118	SHAMPOO SHAMPOO neutro, regenerador capilar PH 5%. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. caixa com 12 unid. embal. com 350ml.	CAIXA	400.00	41,850	16.740,00
00119	SABONETE Sabonete em tablete, suave, comum, para higiene corporal, com peso líquido de no mínimo 90g, com data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega (lacrado). Pacote contendo 12 unidades.	PACOTE	1,008.00	14,900	15.019,20
00120	DOMINÓ PLÁSTICO ESTILO OSSO FINO D6-500BP	UNIDADE	1,392.00	11,600	16.147,20
00121	JOGO DA MEMORIA FRUTAS COM 24 PEÇAS EM MADEIRA DIMENSÕES 24X18X5CM	JOGO	740.00	12,700	9.398,00
00122	RELOGIO EDUCATIVO	UNIDADE	856.00	12,350	10.571,60
00123	RELOGIO QUEBRA-CABEÇA	UNIDADE	844.00	12,750	10.761,00
00124	CARRO BASCULANTE COM 06 PEÇAS	UNIDADE	720.00	11,700	8.424,00
00125	KIT DE BOLINHAS DE PISCINA APOLO	KIT	340.00	34,750	11.815,00
00126	PISTOLA PARA COLA QUENTE Pistola de cola quente 100 Watts de potência BIVOLT: (110 x 220) volts, Material: Plástico, Medidas: 160x130 mm. tamanho pequeno.	UNIDADE	305.00	15,850	4.834,25
00127	JOGO QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO ZOOLOGICO COM 36 PEÇAS EM MADEIRA	JOGO	1,300.00	13,350	17.355,00
00128	JOGO DE DAMAS E TRILHA PLASTICA GRANDE	JOGO	760.00	11,550	8.778,00
00129	BONECO XANDINHO	UNIDADE	872.00	11,700	10.202,40
00130	TINTA PARA TECIDO Tinta para tecido em algodão. caixa com 12 unidades cores variadas.	CAIXA	688.00	14,400	9.907,20
00131	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO Apagador, quadro negro escolar, medindo aproximadamente 45 x 150 x 2773, modelo base de madeira Caixa com 20 unidades.	CAIXA	189.00	57,850	10.933,65
00132	COLA GLITER 23G Pacote c/06 unidades	PACOTE	410.00	11,750	4.817,50
00133	EVA 40X48CM Pacote c/10 unidades cores variadas	PACOTE	180.00	11,400	2.052,00
00134	LAPIS DE COR CAIXA PEQUENA Embal. c/12 lapas caixa c/12 embalagens	CAIXA	660.00	23,700	15.642,00
00135	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Pacote com 05 unidades	PACOTE	120.00	35,850	4.302,00
00136	PLACA DE ISOPOR 20MM	UNIDADE	1,620.00	2,700	4.374,00
00137	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO grampo trilho de plástico com 50 unidades branco	PACOTE	190.00	11,450	2.175,50

VALOR TOTAL R\$ 3.929.100,70

RUA 08 DE MAIO S/Nº, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA

Lago dos Rodrigues-MA
Município Municipal